



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**Portaria- GP nº 424/2018**

**Corrente/PI, 27 de setembro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 57/2014, publicado no Diário Oficial dos municípios de 18/12/2014;

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Sr<sup>a</sup>. **HELLEN PRUDÊNCIO SOUZA**, portadora do RG nº 2.764.566 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 043.214.851-50, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria-Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, para o exercício do qual se habilitou pelo Concurso Público acima mencionado.

Art. 2º- Os deveres e responsabilidades do servidor estão previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei nº 286/2002, de 24 de setembro de 2002.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - Piauí, 27 de setembro de 2018.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**